

## RESULTADO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA CAPES Nº 002/2026 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

1 No dia 24 de junho de 2026, a Comissão de Bolsas do PROFLETRAS-UFJF, constituída por Natália Sathler  
2 Sigiliano, Carolina Alves Fonseca, Patrícia Pedrosa Botelho e Vanessa da Silva Canfidelis, homologou o  
3 resultado final do processo seletivo referente ao Edital de Seleção de Bolsista CAPES nº 002/2026 do  
4 Mestrado Profissional em Letras. Considerando que o resultado preliminar foi regularmente divulgado e  
5 que não houve interposição de recursos dentro do prazo estabelecido pelo edital, a Comissão de Bolsas  
6 homologa o resultado final do processo seletivo. Conforme estabelecido no Edital de Seleção de Bolsista  
7 CAPES nº 002/2026 e na Resolução nº 001/2026 do Conselho Gestor, foram disponibilizadas quatro bolsas  
8 para a unidade PROFLETRAS/UFJF, sendo destinada uma bolsa à categoria étnico-racial e três bolsas à  
9 ampla concorrência. Registra-se que as candidatas Gleisiana Rosa de Oliveira e Silva e Denise Brandão da  
10 Silva são discentes ingressantes por vaga reservada à política de ações afirmativas para candidatos  
11 autodeclarados pretos, pardos e indígenas, concorrendo, portanto, às vagas destinadas à categoria étnico-  
12 racial.

13 Dessa forma, fica homologado o seguinte resultado final:

14 1º lugar: Patrícia Silveira Alves – 14,80 pontos.

15 2º lugar: Vanessa de Fátima Marcelino Araujo – 14,80 pontos.

16 3º lugar: Roberta Fulco Calzavara – 13,60 pontos.

17 4º lugar: Rita Angélica Portela Campos e Silva Sales – 12,70 pontos.

18 5º lugar: Denise Brandão da Silva – 12,40 pontos.

19 6º lugar: Fabrícia Navarro Teixeira Campos – 12,20 pontos.

20 7º lugar: Miriã Teixeira Vieira – 10,70 pontos.

21 8º lugar: Gleisiana Rosa de Oliveira e Silva – 9,90 pontos.

22 9º lugar: Marly de Lourdes Faria de Sales – 8,50 pontos.

23 10º lugar: Cristine Aparecida Barreto – 8,50 pontos.

- 1 Em observância à reserva de vagas prevista na Resolução nº 001/2026 do Conselho Gestor, ficam  
2 contempladas com bolsa Patrícia Silveira Alves, Vanessa de Fátima Marcelino Araujo e Roberta Fulco  
3 Calzavara, pela ampla concorrência, e Denise Brandão da Silva, pela categoria étnico-racial. Considerando  
4 a classificação final homologada, as candidatas não contempladas nesta etapa permanecerão classificadas  
5 em lista de espera, observada a ordem de classificação constante nesta ata. Caso novas bolsas CAPES sejam  
6 destinadas à unidade PROFLETRAS/UFJF durante a vigência deste edital, ou caso sejam disponibilizadas  
7 bolsas financiadas pela Universidade Federal de Juiz de Fora ou por outras agências de fomento, poderão  
8 ser convocadas candidatas classificadas na lista de espera, observando-se rigorosamente a ordem de  
9 classificação e respeitando-se os critérios específicos de elegibilidade, distribuição e reserva de vagas  
10 aplicáveis a cada modalidade de bolsa.
- 11 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de  
12 Bolsas do PROFLETRAS-UFJF.
- 13 Juiz de Fora, 24 de junho de 2026.